

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 15/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando

- a Portaria MS/SAS nº 120/2009, que conceitua e disciplina o funcionamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, bem como determina seus papéis na atenção à saúde e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções;
- a Portaria SAS/MS nº 288/2008, que regulamenta a atenção em oftalmologia e cria mecanismos para organização, hierarquização e implantação da Rede de Atenção em Oftalmologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres 13/16 e 14/16, em Reunião Ordinária do dia 28 de abril de 2016,

RESOLVE APROVAR:

- a habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional do Hospital Independência.
- a renovação da habilitação da Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 25 de Outubro de 2016.